

	<b>Nota Técnica</b>	Número e Origem: 38 GRP1 MMA
		Data: 07/11/2011

#### 1. DESTINATÁRIO

SECEX/DCONAMA/Administrativo.

#### 2. INTERESSADO

Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### 3. ASSUNTO

Questionário formulado no Grupo de Trabalho de Micronutrientes para encaminhamento aos estados da Federação pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA).

#### 4. REFERÊNCIAS LEGAIS

Processo MMA nº 02000.002955/2004-69.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO

O GT Micronutriente (Conama) surgiu a pedido da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA), pela preocupação do uso inadequado de resíduos industriais na formulação de micronutrientes e a falta de legislação que regule o uso de resíduos industriais e sua aplicação no solo, levando-se em conta o uso racional das fontes naturais dos minerais essenciais às plantas e de que os resíduos industriais passíveis de uso na formulação de micronutrientes podem preservar esses recursos naturais. O GT tem como escopo: 1) estabelecer critérios para utilização de resíduos industriais que tenham potencial de aproveitamento como fonte de micronutrientes para produção agrícola; 2) estabelecer especificações que levem em conta os aspectos agrícolas, de saúde humana e ambientais; 3) documentar as práticas de processamento de minerais e de resíduos, os valores residuais pós-processamento de minerais e de resíduos; 4) justificar os níveis adotados; 5) levar em conta a legislação pertinente, destacando-se a convenção da Basiléia e as Resoluções Conama 23 e 375 e 6) elaborar norma de caráter ambiental, considerando as interfaces e contribuições do MAPA.

Com base no que foi dito acima, as indagações constantes do questionário do Ministério Público de São Paulo são da ordem do licenciamento ambiental e estrutura dos órgãos ambientais estaduais, e de maneira nenhuma podem ser pré requisitos para elaboração da resolução pretendida, fugindo do escopo do GT quando da sua criação.

Desta maneira, o referido questionário não se aplica, extrapolando as atribuições do GT Micronutrientes, e de forma alguma seu conteúdo pode contribuir especificamente na elaboração do documento legal que se pretende publicar.

ASSINATURAS	
Responsável pela elaboração	Chefia imediata
 Luiz Fernando Rocha Cavalotti Químico Ambiental CRQ-PR 0201359	 Zilda Mª Faria Veloso Ministério do Meio Ambiente Gerente de Projetos
SECRETÁRIO	DATA
 Nabil Georges Bonduki Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano	